



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 034/2022
Em 26 de dezembro de 2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
RECESSO NO EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pela Resolução N.º 002/2022 – Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recesso no expediente da Câmara Municipal no período de 27 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de dezembro de 2022.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel